

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, o processo de compra ou contratação deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **Documento de Formalização de Demanda**.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Responsável pela Demanda: Rafael Marques

Cargo: Secretário

Matrícula/Portaria: 4068965

Telefone: (48) 3621-9064

E-mail: dc.administrativo@tubarao.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Existe a necessidade de contratação de empresa especializada para execução das “Obras preparatórias para a instalação do Kit Ponte, na localidade de Campestre na Rua João Praxedes Teixeira, nas coordenadas UTM 697.364 L, 6.847.399 S” (cabeceiras em concreto armado para sustentação do tabuleiro, também em concreto armado, para substituição da ponte em madeira danificada).

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Em 21 de março de 2025, Laudo Técnico recomendou a interdição total e imediata da ponte de madeira danificada e com integridade estrutural comprometida.

O município de Tubarão foi contemplado com o fornecimento de Kit de Ponte (tabuleiro em concreto armado para transposição de obstáculo) pela Secretaria Estadual de Proteção e Defesa Civil, e a execução das cabeceiras se faz necessária para instalação do kit no local, tornando assim possível a conclusão da obra de transposição.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

i) Estrutura de concreto armado executada no local para recebimento do kit;

- ii) Com o Kit instalado, trafegabilidade de veículos e pessoas sobre o local com segurança;
- iii) Sensível melhoria da trafegabilidade entre os bairros de Passo do Gado e Campestre;
- iv) Acesso, com segurança, de serviços públicos às comunidades envolvidas;
- v) Redução de custos com manutenção da ponte, a qual sendo de concreto, demanda menos manutenção em relação à estrutura de madeira existente.

6. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação direta do(s) seguinte(s) item(ns), com o(s) quantitativo(s) e valor(es) abaixo descrito(s).

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | TIPO DO ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | QUAN TIDA DE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------|---|-----------------------|-------------------------|--------------------|--------------------------|-----------------------|
| 1 | Execução de obra de engenharia: cabeceiras em concreto armado com fundação em estacas pré-moldadas de concreto armado. | Serviço o/ Obra | Unidade | 1 | R\$ 567.403,36 | R\$ 567.403,36 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | | | R\$ 567.403,36 |

7. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global de R\$ 567.403,36 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos), com base em quantitativos de projeto e valores referenciais da tabela SINAPI e Composições Próprias de Preços Unitários (planilhas anexas), conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

8. FONTE DE RECURSOS

- i) Secretaria Estadual de Proteção e Defesa Civil;
- ii) Recursos Próprios.

9. PRAZO/LOCAL/HORÁRIO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Prazo: 3 meses

Local: Rua Vereador João Praxedes Teixeira, Passo do Gado, Tubarão/SC.

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Nome do Servidor: Gustavo Andrade Luciano

Matrícula: 4069487

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, com fundamento jurídico na Lei nº 14.133/2021, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes.

Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.

Tubarão, 17 de dezembro de 2025.

Rafael Marques
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil